

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.493, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **MARCELO DA SILVA PARRA**, RG nº 26.527.166-6, **JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI**, RG nº 25.889.671-1 e **NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES**, RG nº 28.990.311-7, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a **J. M. A.**, matrícula nº 3618, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 6.989/2015, de 20/10/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de novembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração